

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nr. 03/76

SÚMULA:- CRIA DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES NO VALOR DE Cr\$. 72.000,00-(Setenta e Dois Mil / Cruzeiros).

ABELARDO XAVIER DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de / Naviraí, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. . .

DECRETA

Art. 1º- Fica criada na Contabilidade da Câmara Municipal, a dotação pa pagamento dos Subsídios dos Vereadores, no valor de Cr\$. 72.000 00(Setenta e Dois Mil Cruzeiros), com a classificação abaixo:-

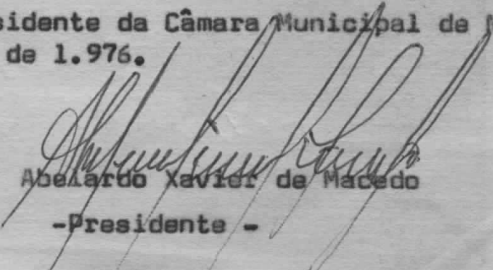
3.000.00- Despesas Correntes.
3.100.00- Despesas de Custeio
3.110.00- Pessoal
3.111.00- Pessoal Civil
02- Subsídios dos Vereadores.. . . .Cr\$. 72.000,00

Art.2º -Para cobertura das despesas oriundas da criação da dotação aci ma, constante no artigo primeiro, será cancelado em igual valor as seguintes dotações:-

3.000.00-Despesas Correntes.
3.100.00-Despesas de Custeio
3.130 -Serviços de Terceiros.Cr\$. 10.000,00
4.000.00-Despesas de Capital
4.100.00-INVESTIMENTOS.
4.130.00-Equipamentos e Instalações.Cr\$. 58.000,00
4.140.00-Material Permanente.Cr\$. 4.000,00
Total.Cr\$. 72.000,00

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou a fixação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-Mt. Em 09/de Fevereiro de 1.976.


Abelardo Xavier de Macedo
-Presidente -